

MUNICÍPIO DE PENAFIEL

Aviso n.º 13035/2026/2

Sumário: Discussão pública do projeto de Regulamento de Funcionamento e Utilização do Ponto C – Cultura e Criatividade.

Pedro Miguel Santana Cepeda, Presidente da Câmara Municipal de Penafiel, ao abrigo da competência que lhe confere a alínea b) e t), do n.º 1, do artigo 35.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e em cumprimento do disposto no artigo 101.º, do novo CPA, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, torna público que, a Câmara Municipal em sua reunião ordinária pública de 18 de maio de 2026, pela deliberação n.º 353, autorizou a submissão a discussão pública pelo prazo 30 dias a contar da publicação do presente aviso na 2.ª série do *Diário da República*, do Projeto de Regulamento de Funcionamento e Utilização do Ponto C – Cultura e Criatividade, estando o texto disponível mediante afixação do presente aviso nos lugares de estilo e no site da Câmara Municipal <http://www.cm-penafiel.pt>.

Durante aquele prazo, poderá qualquer interessado apresentar sugestões, através de comunicação escrita dirigida ao Senhor Presidente da Câmara Municipal de Penafiel, que poderá ser entregue em mão no Balcão Único, sito na Rua Abílio Miranda, Penafiel, enviada por via postal para Praça do Município, 4564-002 Penafiel, ou enviada para o correio eletrónico para o endereço: penafiel@cm-penafiel.pt.

19 de maio de 2026. – O Presidente da Câmara Municipal, Pedro Cepeda, Dr.

320001468